



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

Aos três dias do mês de Março de dois mil e oito, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, José Manuel Gonçalves Polainas, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciada a **acta da reunião** nº 5/2008, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. ---

243 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta). -----

ORDEM DO DIA -----

244 - BALANCETES: -----

Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 674.054,47 (seiscentos e setenta e quatro mil cinquenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Operações de Tesouraria -€ 235.405,34 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----



Câmara Municipal de Portalegre

ACTA Nº 6

Operações Orçamentais - € 126.717,60 (cento e vinte e seis mil setecentos e dezassete euros e sessenta cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 104.395,70 (cento e quatro mil trezentos e noventa cinco euros e setenta cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS -----

245 - Presente o **Processo n.º 3/2008, de 2008-02-13**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por António José de Moraes Batista, relativo à construção de uma moradia na Serra do Roxo – Vale de Cavalos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-25. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o pedido de informação prévia, com as condicionantes expressas na informação técnica nº 117/2008 do DUOM. ----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

246 - Presente o **Processo n.º 26/2007, de 2007-06-15**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Carla Sofia Ricardo Solano, relativo à construção de um armazém agrícola em Vale de Covilhã, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

- a) Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com o fundamento exposto no parecer do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

247 - Presente o Processo nº 190/2007, de 2007-12-18, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Carla Sofia Martins da Luz, relativo à construção de uma moradia na Rua do Carapeto, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20º e alínea c) do nº 1 do art.º 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

248 - Presente o Processo nº 93/2007 de 2007-06-28 sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela Empresa Muro's, Empreendimentos Turísticos Comerciais Serviços e Eventos, Lda., relativo à alteração de um edifício nos Muros de Baixo, 3, 5 e 7, em Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura e passar à fase de projecto de execução. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

249 - Presente o Processo nº 80/2007 de 2007-05-24 sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Barclays Bank, Plc, relativo à instalação de um Agência Bancária (alteração ao uso), na Rua 1º de Maio, nº 39, em Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-22. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura e passar à fase de projecto de execução. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

250 - Presente processo da Fundação Robinson acompanhado de ofício refª 753, datado de 2007-09-14, da Inspeção-geral das Actividades Culturais, remetendo cópia de Serviço Nº 216/2007/DRE de 12 de Setembro, contendo o parecer emitido pelo Centro de Realidade Virtual de Portalegre.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

251 - Presente o **Processo N.º 141/2007 de 2007-10-04**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Hugo Miguel Malaguerra Alves, relativo à alteração/ampliação de uma habitação na Estrada de Fortios Frangoneiro, nº4, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

252 - Presente o **Processo N.º 143/2004 de 2004-06-15**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Francisco Trindade Calha, relativo à reconstrução de uma habitação (alteração em obra), na Rabaça, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

253 - Presente o **Processo N.º 38/2007 de 2007-03-05**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por José Raimundo Ventura, relativo à construção de uma moradia, no Monte das Naves, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

254 - Presente o **Processo N.º 191/2006 de 2006-11-30**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pelo Banco Espírito Santo, S. A, relativo à alteração das instalações da Agência Bancária na Avenida da Liberdade, nº 34, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

255 - Presente o **Processo N.º 123/2007 de 2007-08-31**, sito na Freguesia da Urra, titulado pela firma Sinpol, Polímeros Sintéticos, Lda., relativo à construção de um pavilhão, na Rua Mestre Joaquim Alberto Martinho, nº 1, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

256 - Presente o **Processo nº 1/2008 de 2008-01-01**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por António Maria Pinheiro Mariquito, relativo à operação de destaque de uma parcela de terreno, na Tapada dos Sobreiros.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou: -----

- a) Apontar para o indeferimento do pedido, uma vez que face ao Plano Director Municipal aplicável e nos termos do nº 2 do Art.º 26º do Regulamento, a dimensão mínima da parcela para efeitos de construção é de 10 hectares, inviabilizando assim a pretensão. -----
- b) Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

257 - Presente o **Processo nº 42/2007 de 2007-03-12**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Maria Rosa H. Cordeiro Batista, relativo à nulidade do licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar na Rua Ruinha – Monte Paleiros. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do art.º 68 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou a nulidade do licenciamento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

258 - Presente ofício nº 13416, de 2007-11-23, dos **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre**, solicitando a criação e o reforço da sinalização de lugares para “Cargas e Descarga” e para “Deficientes”, na cidade de Portalegre, com informação aposta do DUOM, referindo que já foram colocados os sinais solicitados em diversas ruas da cidade. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

259 - Presente o pedido de licenciamento referente ao projecto de “**Ligação de CVP PT no Largo do Rossio**” apresentado pela firma Sonaecom, S.A – Serviços de Comunicações, S.A, solicitando autorização para a abertura de 4m de vala junto à intercepção da Rua D. Nuno Álvares Pereira com o Largo do Rossio, acompanhado de informação do DUOM datada de 2008-02-18, propondo o seu deferimento desde que seja assegurada a integral reposição das condições iniciais dos pavimentos existentes, devendo ser assegurada a manutenção de outras infra-estruturas que eventualmente se encontrem no local, efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

260 - Presente o processo relativo à agência do **Banco Santander Totta, SA** sita no Largo António José Lourinho, nº 13, em Portalegre que, estando a funcionar sem a necessária licença ou autorização de utilização, foi a mesma notificada, com fundamento no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, para cessar a utilização do referido estabelecimento. No entanto, a mesma não cessou a utilização do estabelecimento, no prazo fixado para o efeito, o que foi verificado através de informação nº E-14/08 do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 13 de Fevereiro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

- a) Aprovar a intenção de determinar o despejo administrativo do estabelecimento sito no Largo António José Lourinho, nº 13, em Portalegre, em nome de Banco Santander Totta, SA, nos termos do previsto no Artº. 109.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 92.º do mesmo diploma; -----

- b) Notificar o Banco Santander Totta, SA do teor da presente deliberação para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do previsto nos art. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, por escrito, relativamente à intenção desta Câmara Municipal de determinar o despejo administrativo do referido estabelecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

261 - Presente o processo relativo à agência do **Barclays Bank**, SA sita na Rua 1.º de Maio, n.º 39, em Portalegre, que, estando a funcionar sem a necessária licença ou autorização de utilização, foi a mesma notificada, com fundamento no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, para cessar a utilização do referido estabelecimento. No entanto, a mesma não cessou a utilização do estabelecimento, no prazo fixado para o efeito, o que foi verificado através de informação n.º E-04/08 do Serviço de Fiscalização Municipal, datada de 28 de Janeiro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou:

- a) Aprovar a intenção de determinar o despejo administrativo do estabelecimento sito na Rua 1º de Maio, nº 39, em Portalegre, em nome de Barclays Bank, SA, nos termos do previsto no Artº. 109.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 92.º do mesmo diploma; -----
- b) Notificar o Barclays Bank, SA do teor da presente deliberação para, no prazo de 10 dias úteis, nos termos do previsto nos art. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciar, por escrito, relativamente à intenção desta Câmara Municipal de determinar o despejo administrativo do referido estabelecimento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

262 - Presente carta da **E.D.P. – Distribuição, S.A**, solicitando autorização para abertura de vala, na sequência de uma avaria num cabo da Rede de Iluminação Pública, na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, acompanhado de informação datada de 2008-02-18, propondo o seu deferimento, para ratificação do despacho do Vereador Luís Calado que deferiu o pedido. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

263 - Presente informação datada de 2008-02-19, da Divisão Financeira, referindo que os únicos lotes do **Loteamento da Amoreira** que se encontram livres de ónus são os nº.s 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com informação aposta do Vereador Luís Calado, referindo que uma vez que a oneração da maior parte dos lotes através de hipotecas e, alguns, até com penhoras inscritas no Registo Predial e, uma vez que a soma dos valores dos lotes sem ónus totaliza € 179.850,00, valor muito inferior ao da caução, que é de € 310.442,81, propõe o indeferimento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do Art.º 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e nos termos da informação do Vereador Luís Calado. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

264 - Presente processo apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, relativo à **constituição de Propriedade Horizontal** num edifício sito no Loteamento da Carreira, lote 19, freguesia de Reguengo, em duas fracções: **Museu dos Bonecos** e Junta de Freguesia de Reguengo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-18. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o valor da fracção referente à Junta de Freguesia de Reguengo, no valor de € 68.448,75 e nos termos da informação do DUOM.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

265 - Presente o Estudo Prévio referente à alteração ao edifício na **Rua de São Lourencinho**, nº 8, freguesia de S. Lourenço, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-21, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o estudo prévio bem como a passagem à fase de execução, nos termos da referida informação do DUOM -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

266 - Presente informação nº 21, datada de 2008-02-26, do DUOM, propondo umas alterações ao **Plano de Pormenor do Bonfim em Portalegre**, freguesia de S. Lourenço. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou agendar o assunto para a próxima reunião pública, conforme previsto no nº 9, do Art.º 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22-09, na redacção do Decreto-Lei 316/2007, de 19-09. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

267 - Presente informação nº 20, datada de 2008-02-26, do DUOM, propondo umas alterações ao **Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida Frei Amador Arrais em Portalegre**, freguesia de S. Lourenço. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou agendar o assunto para a próxima reunião pública, conforme previsto no nº 9, do Art.º 77º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22-09, na redacção do Decreto-Lei 316/2007, de 19-09. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

268 - Presente o **Plano de Requalificação do Espaço Robinson**, referente à Fábrica Robinson, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-02-19, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o Plano de Requalificação do Espaço Robinson, nos termos da referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

269 - Presente ofício da firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A**, solicitando a suspensão parcial da empreitada de Remodelação da Estrada da Serra entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas, em virtude de não ser possível efectuar as intervenções previstas para a rotunda da Pedra Basta e para o entroncamento do sobreiro, devido a problemas relacionados com a licença para abate de sobreiros e expropriações, acompanhado de informação nº 72/08, datada de 2008-01-21 do DUOM, remetendo o Auto de Suspensão Parcial, os quais já foram homologados em 2008-02-18, pelo Vereador Luís Calado. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou homologar o Auto de Suspensão parcial da empreitada de Remodelação da Estrada da Serra entre o Nó da Avenida Frei Amador Arrais e a Rotunda das Carvalhinhas, solicitado pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

270 - Presente a revisão de preços apresentada pela firma **Manuel Rodrigues Gouveia, S.A**, referente à empreitada da Via da Encosta Poente de Portalegre, acompanhada de informação do DUOM, datada de 2008-02-22, propondo a aprovação da revisão de preços no valor de € 17.882,31. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a revisão de preços no valor de € 17.882,31, apresentada pela firma Manuel Rodrigues Gouveia, S.A, referente à empreitada da Via da Encosta Poente de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

271 - Presente o mapa de trabalhos a menos no valor de € 287,70, apresentado pela firma **Constrope, Construções, S.A**, referente à empreitada de Construção/Ampliação de 2 salas de aula para a Escola do Atalaião, acompanhada de informação do DUOM, datada de 2008-02-11. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o mapa de trabalhos a menos no valor de € 287,69, apresentado pela firma Constrope, Construções, S.A, referente à empreitada de Construção/Ampliação de 2 salas de aula para a Escola do Atalaião. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

272 - Presente telecópia da firma **Sociedade de Construções José Coutinho, S.A**, apresentando os factores que deram origem ao pedido de indemnização de sobrecustos da obra do Centro de Artes do Espectáculo de Portalegre, no valor de € 450.000,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou retirar o assunto para posterior decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO
DESPORTO E TURISMO -----

Proposta de atribuição de habitação social -----

273 - Presente informação nº 44, datada de 2008-01-18, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição de habitação a **Rosalina Marques Carrilho** face à situação socio-económica do agregado familiar da mesma, com parecer favorável da Senhora Directora que propôs o realojamento no próximo T3 a ficar disponível. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

A Câmara tomou conhecimento e, conforme informação nº 251/2001 de 2001-09-07, relativa aos critérios para atribuição de Habitação Social, aprovada em reunião de 2001-09-14, deliberou atribuir a habitação municipal na Quinta da Cerca, nº 32 – 1º andar, em Portalegre a Rosalina Marques Carrilho. -----
Mais deliberou a Câmara atribuir o valor de € 15,00 de renda mensal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Educação -----

Bibliotecas Escolares -----

274 - Presente informação nº 1, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude propondo que no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Portalegre e a Rede de Bibliotecas Escolares existentes no Concelho se atribua um subsídio às **Bibliotecas Escolares do Atalaião, Urra, Assentos e Centro de Recursos**, o que perfaz um total de € 10.000,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 10.000,00 às Bibliotecas Escolares do Atalaião, Urra, Assentos e Centro de Recursos. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta de Apoio – Programa Escola Segura -----

275 - Presente informação datada de 2008-02-01, do Gabinete de Apoio à Vereação propondo a atribuição de subsídio ao **Destacamento Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana**, como forma de apoio à implementação da “Escolinha de Prevenção Rodoviária”, no âmbito do Programa Escola Segura, no valor de € 499,00 -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 499,00 ao Destacamento Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

APROVISIONAMENTO: -----

Empreitadas: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

276 - Presente minuta do contrato referente à empreitada para **construção do Heliporto de Portalegre**, que se dá como reproduzida e se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante, adjudicada à empresa Mendes & Gonçalves, S.A, em reunião de 2008-02-04, para efeitos de aprovação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Portalegre e a Empresa Mendes & Gonçalves, S.A., referente à empreitada para construção do Heliporto de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PATRIMÓNIO: -----

277 - Presente carta datada de 2008-02-08, de **António Videira Miranda**, solicitando a rectificação da deliberação de da reunião do Executivo realizada em 2007-01-15, uma vez que os anexos do prédio urbano com o artigo 1370 têm uma área de 31m2 e não de 32 m2 conforme foi deliberado, bem como a doação do logradouro com a área de 191 m2, do prédio urbano com o artigo 1370, da freguesia da Urra. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea h) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aceitar a doação do logradouro com a área de 191 m2, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1370, da freguesia da Urra, propriedade de António Videira Miranda. -----

Mais deliberou a Câmara, rectificar a deliberação da reunião do Executivo realizada em 2007-01-15, referente à área do logradouro do prédio com o artigo 1370, uma vez que o mesmo tem a área de 31 m2 e não de 32m2, como então foi deliberado. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

278 - Presente carta datada de 2007-09-19, da **Empresa Rolo & Batista, Lda**, referindo não concordar com a minuta do contrato de arrendamento, relativa a dois espaços existentes no pavilhão sito na Avenida Francisco Fino, lote 47 na Zona Industrial de Portalegre, nomeadamente no que diz respeito à renda, uma vez que esta foi acordada em €105,00 e agora o valor aprovado em Reunião do Executivo, realizada em 2007-08-27 foi de € 223,17. No que concerne à cláusula II “prazo” existem divergências, pois os arrendatários aceitam e reconhecem o contrato se o prazo for de 10 anos nos termos da legislação em vigor, e na reunião em causa foi aprovada a duração do arrendamento em 3 anos. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no art.º 1110º da Lei 6/2006 de 27/02, do Novo Regime do Arrendamento Urbano, conjugado com a



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou manter os € 105,00 de renda para o lote 47 da Zona Industrial de Portalegre, actualizado ao coeficiente de 2008, ficando assim no valor de € 108,00. -----
Mais deliberou a Câmara, manter o contrato por um prazo de 10 anos renováveis. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

279 - Presente despacho nº 6/PRES/2008, datado de 2008-02-21, que **rectifica a deliberação de 2008-01-21**, que autorizou a venda do fogo a Quintino Simões de Barros, pelo valor de € 28.126,71, uma vez que na mesma não se identificou adequadamente o prédio a alienar. -----

A Câmara tomou conhecimento e, no uso da competência prevista na alínea a), do nº 1, do Art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, ratificou o despacho nº 6/PRES/2008 que aprovou a rectificação da supra referida deliberação do Executivo Municipal, passando a mesma a ter a seguinte redacção: -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou autorizar a venda da fracção autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do prédio urbano sito na Rua Luís Sousa Gomes, bloco 6, Freguesia da Sé, a Quintino Simões de Barros, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de € 28.126,71, pagando o mesmo em 240 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2005-11-07 e rectificadas em 2006-02-13. “ -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

Ocupação da Via Pública -----

280 - Presente requerimento apresentado por **Sónia Cristina Baptista Matos**, solicitando ocupação da via pública, para instalar uma tenda com 48 m2, no Largo Dr. Galeano Tavares, em frente à pastelaria Túlipa, no dia 24 de Fevereiro, das 7h às 17h, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-02-19, propondo o deferimento desde que seja salvaguardada uma faixa de pelo menos 1 metro de largura, de forma a garantir a circulação pedonal, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

281 - Presente requerimento apresentado pela firma **S2R Motos – Comércio de Motociclos e Automóveis, Lda**, solicitando ocupação da via pública, para exposição de veículos, junto à porta do stand, sito na Rua 1º de Maio, nº 126 e 128, bem como uma redução da área de ocupação de 10 m2 para 2 m2, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2008-02-18, propondo o deferimento da referida pretensão. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou autorizar o pedido. ----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

282 - Presente requerimento apresentado pela firma **Domingos & Ca., S.A**, solicitando alteração da data aprovada em reunião de 2008-02-04, para ocupação da via pública na Praça da República, para a semana de 25 de Fevereiro, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----

Licença Especial de Ruído -----

283 - Presente requerimento apresentado por Sónia Cristina Batista de Matos, datado de 2008-02-18, solicitando **licença especial de ruído**, no Largo Dr. Galeano Tavares, em frente à Pastelaria Túlipa, dia 24 de Fevereiro, das 07h às 17 Horas, destinada ao Torneio do Burro e actuação do Rancho Folclórico Infantil da Boavista, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador Luís Calado que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. O Vereador Luís Calado não esteve presente nesta deliberação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

284 - Presente requerimento apresentado por César José Barradas Lagarto, proprietário do Lagartos Bar, datado de 2008-02-25, solicitando **licença especial de ruído**, na Rua Garret, nº 14 – 16, em Portalegre, de 29 de Fevereiro a 1 de Março, das 22:00h às 04:00 Horas, para a realização de Música ao Vivo.-----

A Câmara tomou conhecimento e arquivou o referido pedido com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Diversos: -----

285 - Presente ofício datado de 2008-02-14, da **Liga dos Combatentes – Núcleo de Portalegre**, solicitando uma actualização da quota paga pela Autarquia de Portalegre, passando de € 175,00 para um mínimo de € 500,00 anuais -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 4, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o valor de € 500,00 anuais, referente à quota paga pela Autarquia de Portalegre à Liga dos Combatentes – Núcleo de Portalegre. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

286 - Presente ofício nº 793, datado de 2008-02-15, do **Município de Marvão**, remetendo cópia da acta da reunião ordinária desta Câmara realizada em 2008-02-06, onde foi aprovado uma proposta para a alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

EXTRA AGENDA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

287 - Presente o **Processo N.º 9/2005, de 2005-06-21**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado pela empresa Construções Albinova Lda, relativo à recepção provisória das obras de urbanização no Plano de Pormenor da Avenida do Brasil, lotes 24 e 25, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 5 do Artº 54º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar a recepção provisória das obras de urbanização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: -----

288 - Presente o **Processo nº 155/2005, de 2005-09-13**, sito na Freguesia de Fortios, titulado por Hortense Felicidade Papafina Chambel, relativo à ampliação de uma moradia (alterações em obra), acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20º e alínea c) do nº 1 do art.º 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS: -----

289 - Presente carta do Advogado Francisco Sampaio Soares, mandatário de Clotilde da Conceição Pacheco Rodrigues Trindade Martins, referente ao Processo de **Recuperação/Requalificação Global do Castelo de Alegrete, na freguesia de Alegrete.** -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea f) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a aquisição da parcela de terreno a Clotilde da Conceição Pacheco Rodrigues Trindade Martins, com a área de 114,00 m2, a desanexar do prédio inscrito na matriz sob o artigo 1037, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 00082/100785, freguesia de Alegrete, pelo valor de € 20,00/m2, para integração no domínio público. -----

Mais deliberou a Câmara, conforme previsto na alínea f) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, aceitar a parcela de terreno com a área de 120 m2, do referido prédio, em regime de comodato, por um prazo de 10 anos, a título gratuito, conforme consta na planta que se anexa à presente acta. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

290 - Presente **Processo nº 193/2005, de 2005-11-08**, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, titulado por Maria D'Assunção Bagina Jacob Modas, referente à Construção de moradia – (Rectificação de áreas), na Rua das Flores, n.º 29 – Monte Paleios, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-29. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar a rectificação de áreas nos termos da informação do DPEU.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

291 - Presente informação nº 24, datada de 2008-02-29, do DUOM, referindo que à **Alteração ao RJEU, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** definida na Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, vai entrar em vigor no próximo dia 3 de Março de 2008, que irá implicar a alteração ao RMUETCU. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do nº 7, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com a alínea a) do nº 6 do referido artigo, deliberou aprovar a alteração ao RMUETCU de modo a que aos processos sujeitos a “comunicação prévia” sejam aplicadas as taxas actualmente definidas para os processos de “autorização” e submeter a presente deliberação à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação, nos termos do previsto na alínea a), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, que ditou para a acta a seguinte declaração de voto: “O meu voto contra deve-se ao facto de considerar que as Taxas de Edificação no Município de Portalegre, estarem com valores elevados, quando comparadas com outros municípios da dimensão e localização do de Portalegre.” -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL: -----

292 - Presente parecer favorável da Direcção Regional da Cultura do Alentejo, remetendo parecer favorável, ao processo da Câmara Municipal de Portalegre, referente à **alteração ao edifício na Rua da Mouraria, nº 162**, em Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o estudo prévio e a passagem à fase de projecto de execução, condicionado ao cumprimento da informação nº 17 de 2008-01-07 da DPEU. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

293 - Presente o Processo referente à **Escola EB1/JI dos Assentos**, apresentado pela Câmara Municipal de Portalegre, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2008-02-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação de 2008-02-04, relativa ao preço base passando de € 1.200.000,00 para € 1.010.039,86. -- Mais deliberou a Câmara conforme previsto na alínea q) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, aprovar a



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

prorrogação da data limite para entrega de proposta, passando para o dia 31 de Março. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

294 - Presente processo de **Pavimentações na Rua Sociedade Musical Alegretense e Rua Dr. Hermenegildo Lourinho**, acompanhado de informação do DUOM, datada de 2008-02-29, para efeitos de aprovação do projecto. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o projecto de Pavimentações na Rua Sociedade Musical Alegretense e Rua Dr. Hermenegildo Lourinho, na sequência do processo de concurso, nos termos da alínea b) do ponto 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

Proposta de atribuição de habitação municipal -----

295 - Presente informação nº 88, datada de 2008-02-27, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição da habitação municipal de tipologia T3 sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 23 – 2º Dtº, a **Vicência Casimiro Simões Barros** face à situação socio-económica do agregado familiar da mesma. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme informação nº 251/2001 de 2001-09-07, relativa aos critérios para atribuição de Habitação Social, aprovada em reunião de 2001-09-14, deliberou atribuir a habitação municipal na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 23 – 2º Dtº, a Vicência Casimiro Simões Barros. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

296 - Presente telecópia datada de 2008-02-28, do **Sindicato dos Professores da Zona Sul – Delegação de Portalegre**, solicitando autorização para usar o anfiteatro grande do Centro de Artes do Espectáculo, no dia 28 de Fevereiro, pelas 21 Horas, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou ratificar o despacho da Vereadora Ana Manteiga que, no exercício da competência delegada, autorizou o pedido -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. A Vereadora Ana Manteiga não esteve presente nesta deliberação. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

PATRIMONIO: -----

297 - Presente requerimento de **Telma Sofia Morais Costa**, datado de 2008-02-26, solicitando que lhe seja passada certidão a autorizar a hipoteca do lote de terreno a favor do Banco Santander Totta, S.A, acompanhado de informação datada de 2008-02-28, referindo que no Regulamento de Venda dos lotes de terreno consta a seguinte clausula: “que no caso de haver lugar à constituição de hipotecas a favor de entidades bancárias, para garantia de empréstimos relacionados com a construção do edifício, a Câmara Municipal poderá reconhecer a subsistência das mesmas, mesmo em caso de reversão”.

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 5 do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno Englobados no Loteamento Municipal do Macheiro II em Caia, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote de terreno em causa, a favor do Banco Santander Totta, S.A e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Deliberações Diversas: -----

DIVERSOS: -----

298 - Presente requerimento apresentado pelo proprietário do **Snack-Bar “A República”**, datado de 2008-02-28, solicitando licença especial de ruído, na Praça da República, nº.s 27 e 29, em Portalegre, de 1 a 31 de Março, até ao horário de encerramento do bar, para a realização de Karaoke e música ambiente. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 1 do art.º 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, deliberou aprovar a licença especial de ruído solicitada de 3 a 31 de Março. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

299 - Presente informação nº 67/08, datada de 2008-02-26 da **Divisão do Ambiente**, referindo que na sequência da deliberação do Executivo nº 148, de 2008-02-04, que aprovou a abertura de procedimento com vista à atribuição de 12 lugares de venda para a realização de Mercados Mensais, propõem a atribuição de mais 1 lugar e indicando as respectivas condições de atribuição dos lugares em carta fechada. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

A Câmara tomou conhecimento e deliberou rectificar a deliberação nº 148, da Acta nº 4 datada de 2008-02-04, no sentido de ser atribuído mais um lugar passando de 12 para 13 lugares de venda para a realização de Mercados Mensais. -----

Mais deliberou a Câmara marcar o dia 14 de Abril, como data limite para a abertura de propostas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

O Presidente informou resumidamente dos resultados de uma reunião, realizada a pedido do Município de Portalegre, na sede da EP-Estradas de Portugal, SA. No decorrer dessa reunião, foi com profundo desagrado e desilusão que tomou conhecimento que, na sequência de alguns estudos, nomeadamente de análise e avaliação de volumes de tráfego, efectuados pela EP-Estradas de Portugal, SA, esta empresa terá concluído não se justificar a ligação entre a A23 e a A6 através de uma via com perfil de auto-estrada (via com 4 faixas e separador central). -----

No entendimento do Presidente, que nessa reunião o manifestou, poderia perfeitamente equacionar-se a ligação em auto-estrada, aproveitando grande parte do IP2 já existente e alargando-o, o que permitiria a sua transformação em via com 4 faixas de rodagem. -----

Ainda nessa reunião o Presidente manifestou a clara preferência do Município de Portalegre, em termos de ligação A23 / A6, por um corredor rodoviário que ligasse eficazmente a capital de Distrito, bem como o interior centro e norte do País, à zona de Elvas / futura estação do TGV / futura plataforma logística. Este argumento também parece não colher apoio por parte da EP-Estradas de Portugal, SA, uma vez que o que se encontra já aparentemente decidido é que esta ligação se faça em direcção a Estremoz. Em relação à necessidade urgente de requalificação da estrada existente entre Arronches e Elvas, também nada foi garantido ou assumido nesta reunião. -----

Tendo ficado profundamente desagrado com o resultado desta reunião, e com as posições assumidas pela EP-Estradas de Portugal, SA, nomeadamente com a indiferença que, na sua opinião, esta tem revelado no tratamento das acessibilidades e vias rodoviárias na região de Portalegre, o Presidente informou que solicitou já uma audiência urgente ao Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas e das Comunicações e que irá, em princípio, solicitar idêntica diligência junto do Senhor Primeiro-Ministro, uma vez que, como tudo indica, continuarão a acentuar-se as assimetrias e o isolamento de Portalegre, que passará a ser, a curto prazo, a única capital de Distrito do País sem qualquer ligação directa à rede nacional de auto-estradas. -----

ENCERRAMENTO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 6

300 - A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Presidente, encerrada a reunião, eram 11:15 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2008-03-17 e publicitada através do Edital Nº 13. -----